



PORTARIA Nº 590, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.691/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1º Transformar os cursos Normais Superiores, licenciaturas, ministrados na modalidade a distância, discriminados na planilha integrante deste artigo, em cursos de Pedagogia, licenciatura, em regime de autorização, com o número de vagas nela referido.

Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora Instituição Mantida	Curso Normal Superior Ato de Autorização	Resultado da transformação	Vagas Turno
20060007468	Instituto para o Desenvolvimento da Educação e da Cidadania Instituto Superior de Educação do Paraná	Port. nº 2.694, de 02/09/2004, DOU de 03/09/2004	Pedagogia, Licenciatura	700 anuais
20060006919	Sociedade Técnico Educacional da Lapa S/C Ltda. Faculdade Educacional da Lapa	Port. nº 1616, de 13/05/2005, publicada em 16/05/2005	Pedagogia, Licenciatura	6000 vagas
20060007279	Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia S/C Ltda Faculdade Inter- nacional de Curitiba	Port. nº 4210, de 17/12/2004, publicada em 20/12/2004	Pedagogia, Licenciatura	3000 vagas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDES PALÁCIOS DA CUNHA MELO